



## **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 18/2022**

Viana/ES, 19 de setembro de 2022.

**À Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Viana**

**Assunto:** Moção de aplausos por desempenho em jogos escolares paralímpicos.

Por meio deste expediente, gostaria de propor a esta Casa de Leis que seja concedida **Moção de Aplausos a João Augusto Vidal**, pela conquista da medalha de prata na modalidade "Bocha" nos Jogos Paralímpicos escolares que aconteceram no dia 09 de setembro de 2022 em São Paulo.

Na ocasião o atleta se classificou para o Campeonato Nacional Paralímpico, que ocorrerá em novembro. Atualmente, ele realiza seu treinamento no Clube Alvares Cabral, através de parceria da Secretaria de Esportes do Estado.

João Augusto Vidal, tem 13 anos, possui deficiência física, utiliza a cadeira de rodas para se locomover, em decorrência de uma prematuridade extrema e lesão cerebral. Já passou por mais de 10 (dez) cirurgias e sua vida é considerada um milagre.

João é morador de Cariacica, mas tem uma ligação especial com o município de Viana, e sua família optou por ele continuar estudando em nossa rede de ensino, na EMEF CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA, em Marcílio de Noronha, devido ao trabalho de excelência realizado.

Além de atleta, gosta de dar palestras. Tem ministrado palestras sobre a temática da Inclusão da Pessoa com Deficiência no contexto escolar e atuou como palestrante na Abertura do Setembro Verde Viana, versão 2022,



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PLENÁRIO "JOÃO PAULO II"**  
Gabinete do Vereador Gilmar Mariano

realizada no dia 01 de setembro no Centro de Formação no "É Prá Já" em Marcílio de Noronha, a qual emocionou a todos os presentes.

Por todas as razões expostas, é que se propõe a singela e merecida homenagem.

Respeitosamente,

**GILMAR MARIANO**

**Vereador - PSB**

*Ao Apoio Legislativo*

*para as providências.*

*Em, 20-09-2022.*

**Câmara Municipal de Viana**  
**Joilson Broedel**  
Presidente  
Matricula: 1257



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

**DESPACHO**

**Proposição:** Moção de Aplauso nº 18/2022

**Processo nº:** 1863/2022 – 19/09/2022

**Autoria:** Vereador Gilmar José Mariano

**Assunto:** Moção de Aplauso nº 18 ao senhor João Augusto Vidal.

**Tramitação:** Normal

Admito a Moção de Aplauso nº 18/2022, de autoria do Vereador Gilmar José Mariano. Assim, considerando sua leitura e inserção na Ata da 77ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022, encaminho à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer visando ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Viana, 20 de setembro de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08272695790

Câmara Municipal de  
Viana  
Assinado digitalmente  
por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Localidade: Viana/ES  
Data: 2022.09.26  
12:41:20 -0300

**JOILSON BROEDEL**

Presidente





**PROCESSO Nº 1863/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 72/2022**

**Proposição:** Moção de Aplausos nº. 018/2022

**Assunto:** Moção de Aplausos por desempenho em jogos escolares paralímpicos

**Autoria:** Gilmar José Mariano

**Tramitação:** Regime normal

## **I – RELATÓRIO**

A moção de aplausos nº. 018/2022, de autoria do Vereador Gilmar José Mariano, visa prestar homenagem ao João Augusto Vidal, pela conquista da medalha de prata na modalidade "bocha" nos jogos paralímpicos escolares que aconteceram no dia 09 de setembro de 2022, no estado de São Paulo.

Esta moção foi protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal sob nº. 1863, no dia 19 de setembro de 2022. Após, foi distribuída as comissões competentes para exame e ulterior parecer.

A presente propositura encontra-se tramitando em regime normal.

É o breve relatório, passo a fundamentação.

## **II – VOTO**

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere no artigo 190 do Regimento Interno, que assim estabelece:

Art. 190 Moção é a proposição em que o **vereador** sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, **aplaudindo**, protestando ou repudiando. (*grifo nosso*)

Como predito, João Augusto Vidal conquistou medalha de prata na modalidade "bocha" nos Jogos Paralímpicos Escolares e por esse motivo se classificou para o Campeonato Nacional Paralímpico, que ocorrerá em Novembro.

Na mensagem da moção de aplausos, o vereador proponente explica que João, tem

Comissão de Justiça e Redação  
Wesley Pires (PSC) –Presidente  
Wantuil Schultz(REPUBLICANOS)–Vice Presidente  
Edilson Endlich(PODEMOS)–Membro



13 anos de idade, possui deficiência física e utiliza a cadeira de rodas para se locomover.

Atualmente o homenageado é domiciliado no município de Cariacica, porém, é estudante da rede de ensino municipal de Viana, EMEF CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA, localizada no bairro Marcílio de Noronha.

O vereador proponente destaca ainda, que João além de atleta, gosta de ministrar palestras. E o tema abordado nas suas palestras tem como temática a Inclusão da Pessoa com Deficiência no contexto escolar e atuou como palestrante na Abertura do Setembro Verde Viana, versão 2022, que foi realizada no dia 01 de setembro no Centro de Formação no "É Prá Já", no bairro Marcílio de Noronha.

Portanto, diante da inclusão social, da valorização e o reconhecimentos de atletas com deficiência dentro do esporte, bem como por não haver qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que impeçam a deliberação da matéria. Além de estar em consonância com o Regimento Interno do município, este relator aprova o prosseguimento da Moção de Aplausos n°. 018/2022 ao Plenário, a fim de que conceda esta honraria ao João Augusto Vidal, por tudo que ele representa para o município de Viana.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

### III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, s.m.j., pela **constitucionalidade, legalidade** e **aprovação** da Moção de Aplausos de n°. 018/2022, de autoria do vereador Gilmar José Mariano, na forma original.

Viana/ES, 21 de setembro de 2022.

**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente/Relator da CJR





**PROCESSO Nº 1863/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 72/2022**

**Proposição:** Moção de Aplausos nº. 018/2022

**Assunto:** Moção de Aplausos por desempenho em jogos escolares paralímpicos

**Autoria:** Gilmar Mariano

**Tramitação:** Regime normal

**PARECER CJR Nº 72/2022**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplausos de nº. 018/2022, de autoria do vereador Gilmar José Mariano, na forma original.

Viana/ES, 21 de setembro de 2022.

**WESLEY PEREIRA PIRES**

Presidente da CJR

**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente/Relator da CJR

**EDILSON JOSÉ ENDLICH**

Membro da CJR



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Plenário João Paulo II"

**DESPACHO**

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Gilmar Mariano, destinada a homenagear o paratleta João Augusto Vidal pelo seu desempenho nos Jogos Paraolímpicos Escolares de 2022.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 77ª (septuagésima sétima) Sessão Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08  
272695790

Assinado de forma  
digital por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Dados: 2022.12.14  
13:53:57 -03'00'

**JOILSON BROEDEL**

Presidente